



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 731 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012, comunica a realização de Audiência Pública no dia 06 de outubro de 2022, a partir das 09h00min, na Câmara Municipal de Fátima do Sul, para apresentação do Relatório Financeiro do 2º Quadrimestre do ano de 2022 da Secretaria de Saúde e Higiene Pública/Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul/MS, 21 de setembro de 2022.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**

**O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** Registro de Preço para fornecimento de equipamentos para Informática para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, e conformidade com o Edital e Termo de Referência.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Menor valor por item;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 04/10/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do

Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: [licitacao@fatimadosul.ms.gov.br](mailto:licitacao@fatimadosul.ms.gov.br).**

Fátima do Sul - MS, 21 de setembro de 2022.  
**MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO 101/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
ENZO VEICULOS LTDA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE veículos automotores objetivando atender as demandas das secretarias do município de Fátima do Sul/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 018/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

**DOTAÇÃO:** 08.244.0025.2.079 *Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/Cras*  
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 *Equipamentos e Material Permanente*

**DATA:** 19/09/2022

**FORO:** Fátima do Sul, MS.

**ASSINATURAS:** Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Karlos César Fernandes representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022  
EXTRATO DO CONTRATO 0102/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE veículos automotores objetivando atender as demandas das secretarias do município de Fátima do Sul/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 018/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.834.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO: 26.782.0014.2.046 *Manutenção, Operação e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários*  
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 *Equipamentos e Material Permanente*  
12.361.0009.2.020 *Gestão dos Recursos do Transporte Escolar*  
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 *Equipamentos e Material Permanente*  
12.361.0006.2.035 *Gestão do FUNDEB 30% ou 40%*  
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0019 *Equipamentos e Material Permanente*

DATA: 19/09/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022  
EXTRATO DO CONTRATO 103/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE veículos automotores objetivando atender as demandas das secretarias do município de Fátima do Sul/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 018/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO: 10.301.0020.1.024 *Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde – Atenção Primária*  
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 *Equipamentos e Material Permanente*

DATA: 19/09/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Karlos César Fernandes representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2018

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS;  
OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 57, inciso II c/c § 2º do mesmo artigo da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prorrogar o prazo da vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº. 060/2018, prorrogada através do Termo Aditivo nº. 003 até a data de 24 de setembro de 2022, e, agora pelo presente Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a sua vigência até o dia 24 de setembro de 2023.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em 24 de setembro de 2018, permanecem inalteradas.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do artigo 57 c/c o Parágrafo 2º do mesmo artigo da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DATA:** 21/09/2022

**ASSINATURAS:** Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Dante Brazão Bento, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira Dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 305/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E**

Art.1º- **AVERBAR**, o tempo de Contribuição requerido pelo Servidor **Público** Municipal do quadro permanente Sr.: **EDSON FERNANDES**, ocupante do Cargo de Motorista, Símbolo – SAX-802, Classe-C, Referência-22, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, Totalizando: **2.382** ( dois mil e trezentos e oitenta e dois) dias correspondente a: 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº.08001290.1.02505/22-5, emitida em 05.08.2022 pelo **I.N.S.S**, Conforme os períodos abaixo descritos:

01 (um) ano, 07 (sete) meses, 06 (seis) dias, correspondente ao período de: 01.02.1972 à 06.09.1973, prestados ao COMERCIAL E AGRÍCOLA PIRAVEVEL - LTDA.

00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de: 27.10.1973 à 01.06.1974, prestados a EMPRESA PRINCESA DO AVAI-S/A.

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondente ao período de: 10.06.1974 à 31.01.1977, prestados a VIAÇÃO MOTTA LIMITADA.

00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de: 16.03.1992 à 13.08.1992, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.

01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, correspondente ao período de: 14.08.1992 à 25.11.1993, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois ( 16.09.2022 ).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 304/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

*Nomeia Candidatos Aprovados no Concurso Público e da outras Providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **Nomear**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018 no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MAIARA CAZARIN PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10º	40 HS

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
PATRICIA MILANI DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CULTURAMA	2º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.09.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal